



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais
de Pacatuba - IPMP/PACATUBAPREV

Uma Cidade Certificada



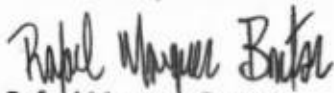
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
TERMO DE POSSE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO PACATUBAPREV
BIÊNIO – SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2025.

O Prefeito de Município de Pacatuba-CE e o Presidente do PacatubaPrev, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 0951/2008 de 10 de dezembro de 2008, alteradas pelas Leis Municipais nº 1021/2010 de 05 de março de 2010 e nº 1.475/2017, de 15 de dezembro de 2017 e a Lei Complementar Municipal nº 034/2022, de 16 de dezembro de 2022, dá posse aos Conselheiros Previdenciários do PacatubaPrev, eleitos por ocasião da eleição ocorrida em 28 de agosto de 2023 e indicados pelos poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Ficam designados, os seguintes representantes para o Biênio setembro/2023 a agosto/2025:

NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA
PAULO TADEU OLIVEIRA DA ROCHA	ELEITO	TITULAR
ROBERTO PINTO DUTRA	ELEITO	SUPLENTE
MARIA ERALDINA MARQUES FREITAS	REPRESENTANTE EXECUTIVO	TITULAR
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR BARBOSA	REPRESENTANTE EXECUTIVO	SUPLENTE
VÍVIAN MARIA ROCHA MACEDO	REP. PACATUBAPREV	TITULAR
LÍDIA PEDROZA DE ARAÚJO	REP. PACATUBAPREV	SUPLENTE
JOSÉ RODRIGUES CHAGAS JUNIOR	REP. LEGISLATIVO	TITULAR
FRANCISCO LUIZ RODRIGUES DE MOURA	REP. LEGISLATIVO	SUPLENTE

Pacatuba-CE, 12 de setembro de 2023.


Rafael Marques Bastos
Prefeito Municipal


Marcos Antônio Teles de Queiroz
Presidente do PacatubaPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACATUBA
MARCOS ANTÔNIO TELES QUEIROZ
PRESIDENTE DO PACATUBAPREV
PORTARIA Nº 192/2023